DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 059/2026 – DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

"Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais do Município de

Nova Guataporanga, e dá outras providências"

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispões sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Considerando, o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o programa Alfabetiza Juntos SP;

Considerando, a legislação municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização;

Considerando, o Decreto Municipal nº 058, de 23 de setembro de 2026, que regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais, no âmbito do Município de Nova Guataporanga;

Considerando, a necessidade de estabelecer mecanismos permanentes de acompanhamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações municipais de alfabetização;

Considerando, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais do Município de Nova Guataporanga, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal responsável pela área da Educação e Presidente do Comitê:

Titular: Aparecida Berlofa Barbosa Dário

Suplente: Márcia Regina Oliveira Jacobs

II – Representantes das Universidades Escolares da Rede Municipal:

a) Diretor de Escola

Titular: Jéssica Gonçalves Souza

Suplente: Terezinha Raquel de Carvalho

b) Coordenador Pedagógico

Titular: Paula Renata da Silva

Suplente: Flávia Alves da Silva

c) Professor Alfabetizador

Titular: Ana Paula Ferres Silva Pavaneli

Suplente: Rosemeire Bressan de Souza

III – Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Pública Municipal

Titular: Rosivone Mendes Pereira

Suplente: Monica Vasconcelos de Oliveira

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Fransielle Fernandes Basso

Suplente: Maria Elena Panacho Perozzi

Art. 2º - Os membros exercerão suas atribuições conforme estabelecido na legislação municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização e no Decreto Municipal que regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de resultados Educacionais.

Art. 3º - O exercício das atividades no Comitê será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal

05 de outubro de 2026

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial Municipal, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA DO DIA 29/09/2026, PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2026.

Aos vinte em um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se no recinto da Câmara Municipal de Nova Guataporanga às 13h30min uma Audiência Pública, de acordo com a publicação no Diário Oficial, do município de Nova Guataporanga, do dia 29 de setembro de 2026, para tratar, discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026. A Audiência Pública foi iniciada pelo Senhor Adriano Baroni, contador do município, o mesmo abriu os trabalhos e nomeou eu Dolores Ceballos como secretaria. Após o Senhor Adriano realizou a leitura da avaliação do cumprimento das metas fiscais, explanando de maneira detalhada as metas, abrindo para dúvidas e indagação dos presentes, após todas as dúvidas sanadas. Não havendo mais ninguém querendo se manifestar foi dado como encerrada à audiência pública e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, foi assinada por mim Dolores Ceballos _____ e por Adriano Baroni que a presidiu, segue lista dos presentes à sessão em anexo.

Nova Guataporanga/SP, 29 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 – Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAR CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

NOME	RG	ASSINATURA
Cristiane Valverde	26159 9094	[illegible]
Gilmara da Silva Dario	236582136	[illegible]
Kelly Cristina da Silva Bruni	43815761-8	[illegible]
Marli Rosa de Souza	21 2823267	[illegible]
Ana Paula Bonfi de S. Julato	43.815.667-5	Ana Julato
Fernanda Marcio Volpe	27948375	[illegible]
Matias Rogerio Jacob	23.149.805-6	[illegible]
Mayara Moreira [illegible]	40.989.407-2	Mayara Moreira [illegible]
Silvana Moreira C. Silva	26.637.882-1	Silvana Moreira
Thayna Ap. Lourencetti	56.304.600-4	Lourencetti
Bianca Bortoloti	41.181.892-2	[illegible]
Ana Caroline de S. Silva		Anita
Divanir Romanholi Batista	34.303.799-3	[illegible]